TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 14.522.198/0001-88

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

Balanço Patrimonial

ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.473	12.822
Aplicação financeira vinculada	5	7.567	7.963
Contas a receber	6	23.294	23.201
Impostos a recuperar	7	328	103
Outros créditos	8	4.552	2.728
Total do ativo circulante		**41.214**	**46.817**
Ativo não circulante			
Depósito caução - aluguel		42	42
Outros créditos L.P.	8	427	-
Impostos diferidos	24(a)	529	-
Imobilizado	9	52.991	47.760
Intangível	10	4.470	776
Total do ativo não circulante		**58.459**	**48.578**
Total do ativo		**99.673**	**95.395**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Contas a pagar	11	2.948	2.956
Encargos do setor	12	12.534	12.719
Partes relacionadas	13	665	1.181
Salários, provisões e encargos sociais a recolher	14	1.866	1.591
Provisões participações nos lucros, gratificações, bônus e encargos	15	1.848	-
Impostos e contribuições a recolher	16	3.904	2.911
Outras obrigações		-	1
Total do passivo circulante		**23.765**	**21.359**
Passivo não circulante			
Provisão para riscos	27	20	-
Obrigações especiais	17	27.637	28.675
Total do passivo não circulante		**27.657**	**28.675**
Patrimônio líquido			
Capital social	18.1	13.801	13.801
Reservas de lucros	18.2	34.450	21.560
Dividendos adicionais propostos	18.3	-	10.000
Total do patrimônio líquido		**48.251**	**45.361**
Total do passivo e patrimônio líquido		**99.673**	**95.395**

Demonstração dos Resultados

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida de produtos e serviços operacionais	19	236.255	221.812
Custo dos produtos e serviços	20	(121.384)	(114.923)
Lucro bruto		**114.871**	**106.889**
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	(8.237)	(7.457)
Lucro antes do resultado financeiro		**106.634**	**99.432**
Receitas financeiras	22	594	372
Despesas financeiras	22	(378)	(363)
Resultado financeiro		**216**	**9**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		**106.850**	**99.441**
IRPJ e CSLL - Corrente	24(b)	(36.689)	(33.428)
IRPJ e CSLL - Diferido	24(b)	529	(213)
Lucro líquido do exercício		**70.690**	**65.800**
Lucro por ação - Em R$	18.4	**5,12**	**4,77**

Demonstração dos resultados abrangentes

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do exercício	70.690	65.800
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**70.690**	**65.800**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Reservas de lucros – Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Em 31/12/2019		**13.801**	**2.760**	**14.617**	**-**	**-**	**31.178**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	65.800	65.800
Constituição de reservas		-	-	18.800	-	(18.800)	-
Distribuição de dividendos	18.3	-	-	(14.617)	-	(37.000)	(51.617)
Proposição de distribuição de dividendos	18.3	-	-	-	10.000	(10.000)	-
Em 31/12/2020		**13.801**	**2.760**	**18.800**	**10.000**	**-**	**45.361**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	70.690	70.690
Constituição de reservas		-	-	31.690	-	(31.690)	-
Distribuição de dividendos	18.3	-	-	(18.800)	-	(39.000)	(57.800)
Pagamento de dividendos adicionais propostos	18.3	-	-	-	(10.000)	-	(10.000)
Em 31/12/2021		**13.801**	**2.760**	**31.690**	**-**	**-**	**48.251**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Das atividades operacionais		
Lucro antes do IR e CSLL	106.850	99.441
	106.850	**99.441**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado/consumido nas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	2.662	2.049
Obrigações especiais	(1.038)	(1.038)
Resultado ajustado	**108.474**	**100.452**
Decréscimo/ (acréscimo) de ativos		
Contas a receber	(93)	(1.276)
Impostos a recuperar	(225)	(59)
Outros créditos	(2.251)	(939)
Acréscimo/ (decréscimo) de passivos		
Fornecedores	(8)	(1.306)
Encargos do setor	(185)	1.255
Partes relacionadas	(516)	303
Salários e encargos sociais a recolher	275	(169)
Provisões PLR, gratificações, bônus e encargos	1.848	(759)
Impostos e contribuições a recolher	(1.954)	(2.935)
Outras obrigações	(1)	(8)
Provisão para demandas judiciais e administrativas	20	-
Impostos e contribuições pagos	(33.742)	(30.860)
Caixa gerado nas atividades operacionais	**71.642**	**63.699**
Das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(11.587)	(6.377)
Baixa de ativo imobilizado e intangível	-	59
Dividendos pagos	(67.800)	(51.617)
Aplicação financeira vinculada	396	(1.518)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**(78.991)**	**(59.453)**
(Redução) / Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(7.349)**	**4.246**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	12.822	8.576
No final do exercício	5.473	12.822
(Redução) / Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(7.349)**	**4.246**

Demonstração do Valor Adicionado

	31/12/2021	31/12/2020
1. Receitas	**269.933**	**261.264**
Vendas produtos e serviços	269.933	261.264
2. Insumos adquiridos de terceiros	**(125.756)**	**(127.643)**
Custos dos produtos e serviços	(120.890)	(121.606)
Materiais, serviços e outros	(4.866)	(6.037)
3. Valor adicionado bruto (1 - 2)	**144.177**	**133.621**
4. Retenções	**(1.625)**	**(1.012)**
Depreciação e amortização	(1.625)	(1.012)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3 - 4)	**142.552**	**132.609**
6. Valor adicionado recebido em transferência	**594**	**372**
Receitas financeiras	594	372
7. Valor adicionado total a distribuir (5 + 6)	**143.146**	**132.981**
8. Distribuição do valor adicionado	**143.146**	**132.981**
Pessoal e encargos	**14.097**	**11.458**
Remuneração direta	9.372	7.808
Benefícios	4.084	3.038
F.G.T.S	641	612
Impostos, taxas e contribuições	**57.943**	**55.306**
Federais	57.911	55.108
Estaduais	13	14
Municipais	19	184
Remuneração do capital de terceiros	**416**	**417**
Juros	9	2
Aluguéis	38	54
Outras	369	361
Juros sobre capital próprio e dividendos	**39.000**	**37.000**
Dividendos	39.000	37.000
Lucros retidos	**31.690**	**28.800**
Lucros retidos	31.690	28.800

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Tijoá Participações e Investimentos S.A. (Companhia ou Concessionária) é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, constituída em 23 de dezembro de 2011, que tem por objeto a exploração de potenciais hidráulicos para fins de geração de energia elétrica na usina Três Irmãos (Usina) e de atividades correlatas e auxiliares à exploração desses aproveitamentos e respectivas instalações, observadas as normas regulamentares aplicáveis. A Companhia detém a concessão em regime de alocação de cotas de garantia física e de potência da Usina até 10 de outubro de 2044, conforme Contrato de Concessão nº 03/2014-MME, assinado em de 10 de dezembro de 2014, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O Contrato determina que toda garantia física de energia e de potência da Usina será alocada, integralmente, em regime de cotas destinadas às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, a Concessionária, será remunerada por receita decorrente da aplicação da tarifa calculada pela ANEEL denominada Receita Anual de Geração (RAG), a qual passou a receber receita a partir de outubro de 2014. Os investimentos realizados pela Concessionária, seja de ampliação ou melhoria, serão avaliados e incorporados à RAG no processo de revisão tarifária subsequente. A Usina localiza-se no município de Andradina, SP com uma potência instalada total de 807,5 MW e energia assegurada 217,5 MWh. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Resoluções emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme Orientação Técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas pela diretoria em 24 de janeiro de 2022. **a) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Julgamentos e estimativas contábeis:** Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis utilizados na preparação das demonstrações contábeis, que de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. **2.3. Pronunciamentos, normas e interpretações que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021, conforme segue: (a) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) – A partir de 1º. de janeiro de 2021. (b) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – A partir de 1º. de janeiro de 2022. (c) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) - A partir de 1º. de janeiro de 2022. (d) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) - A partir de 1º. de janeiro de 2022. (e) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) – A partir de 1º. de janeiro de 2023. (f) IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º. de janeiro de 2023. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia. **3. Principais práticas contábeis adotadas: a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização. **b) Contas a receber de clientes e provisão para risco de crédito:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos e deduzidas das provisões para risco de crédito, a qual é reconhecida considerando-se a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em períodos anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobertura de prováveis perdas na realização conforme os valores demonstrados na Nota Explicativa nº 6. **c) Tributação sobre a renda: Tributos correntes:** A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia são calculados da seguinte forma: **i)** Imposto de Renda da Pessoa Jurídica: à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R$ 240; **ii)** Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: à alíquota de 9%. A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. **Impostos diferidos:** O imposto sobre a renda diferido ("imposto diferido") é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual ao Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e, quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **d) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros. O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao: · **Custo amortizado**: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; · **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**: quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; · **Valor justo por meio do resultado (VJR)**: quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo. A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa. Da mesma forma, a Companhia classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação. A Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos ou realizou operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. **e) Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é computada pelo método linear, de acordo com as taxas definidas pela ANEEL e demonstradas na Nota Explicativa nº 9. A Companhia reconhece ativo de direito de uso e seu respectivo passivo de arrendamento para os contratos de bens de valor significativo e prazo superior a 12 meses, a valor presente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **f) Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem direitos de uso de *software*. A amortização é registrada pelo método linear, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 10. **g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **h) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **i) Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número de ações ordinárias totais, ao fim do exercício correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41. **j) Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante.

4. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	97	43
Aplicações financeiras	5.376	12.779
	5.473	**12.822**

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento financeiro ou outros fins. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o saldo está aplicado em Certificado de Depósito Bancário – CDB, em instituições financeiras de primeira linha, remunerado às taxas de 98% e 97% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco.

5. Aplicação financeira vinculada	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras – Fiança	7.567	7.963
	7.567	**7.963**

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o saldo da conta está aplicado em (CDB) Certificado de Depósito Bancário, em instituições financeiras de primeira linha, remunerados a taxa 100% do (CDI) e bloqueado para movimentação em garantia para Carta de fiança. **6. Contas a receber**

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber – Terceiros (a)	79	29
Suprimento de energia – CCGF (b)	23.215	23.172
	23.294	**23.201**

(a) O montante a receber refere-se ao contrato com DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nº 766/2020. (b) Montante a receber referente energia alocada em regime de cotas destinadas às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN, e faturadas conforme CCGF-Contrato de Cotas de Garantia Física. O quadro a seguir apresenta os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	23.275	23.182
Vencidos a mais de 90 dias	19	19
	23.294	**23.201**

A Companhia tem como procedimento reconhecer as perdas estimadas para provisões para risco de crédito, quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores envolvidos de acordo com o prazo original das contas a receber. O cálculo da perda é, em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e garantias oferecidas respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a Administração da Companhia decidiu que não existe a necessidade de constituição e reconhecimento de perdas estimadas.

7. Impostos a recuperar	31/12/2021	31/12/2020
INSS a recuperar	1	-
ICMS a recuperar	2	-
IRRF a recuperar	30	-
IRPJ a recuperar	221	76
CSLL a recuperar	74	27
	328	**103**

8. Outros créditos	31/12/2021	31/12/2020
Seguros	1.704	1.352
Carta fiança	207	232
Bloqueio judicial trabalhista	-	80
Créditos previdência privada	-	179
Adiantamento fornecedores	7	1
Adiantamento de férias	21	57
Adiantamento despesas de viagem	1	-
Projetos de P&D (*)	2.612	827
Total circulante	**4.552**	**2.728**
Bloqueios judiciais trabalhistas	367	-
Bloqueios judiciais cíveis	60	-
Total não circulante	**427**	**-**
	4.979	**2.728**

(*) Trata-se de projetos em cumprimento da Lei 14.120/2021, os projetos tem previsão para conclusão no ano de 2022.

9. Imobilizado

	Imobilizado em serviço						Imobilizado em curso					
	Máquinas e equipamentos (b)	Veículos	Móveis e utensílios	Reservatórios barragens e adutoras	Edificações, obras cívis e benfeitorias	Ativo de direito de uso (a)	Máquinas e equipamentos (b)	Veículos	Adiantamento a fornecedores	Edificações, obras cívis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Total
Saldo em 31/12/2019	**34.433**	**186**	**140**	**598**	**611**	**248**	**3.825**	**-**	**180**	**123**	**3.350**	**43.694**
Adições	1492	-	75	-	18	-	4.258	262	91	-	57	6.253
Transferências	6.656	262	32	163	-	-	(7.374)	(262)	(180)	-	333	(370)
Baixas	-	(37)	-	-	-	-	(22)	-	-	-	-	(59)
Depreciação/ amortização	(1.438)	(53)	(15)	(18)	(95)	(139)	-	-	-	-	-	(1.758)
Saldo em 31/12/2020	**41.143**	**358**	**232**	**743**	**534**	**109**	**687**	**-**	**91**	**123**	**3.740**	**47.760**
Adições	15	-	-	-	-	10	4.519	104	541	6.339	59	11.587
Transferências	1.473	104	4	746	(190)	-	(1.846)	(104)	(476)	(4.121)	99	(4.311)
Depreciação/ amortização	(1.676)	(61)	(17)	(31)	(141)	(119)	-	-	-	-	-	(2.045)
Saldo em 31/12/2021	**40.955**	**401**	**219**	**1.458**	**203**	**-**	**3.360**	**-**	**156**	**2.341**	**3.898**	**52.991**
Taxa média de depreciação %	7%	14%	6%	3%	20%	50%						

(a) Em atendimento ao CPC 06/IFRS 16, a Companhia registrou como ativo de direito de uso o contrato de aluguel da sua sede administrativa. A amortização do direito de uso foi calculada pelo prazo do contrato de locação. (b) Refere-se principalmente aos projetos de modernização dos reguladores de tensão e velocidade e do banco de baterias.

A Companhia não segrega valor residual dos principais componentes de seu ativo imobilizado, uma vez que ao final de suas vidas úteis não são esperados resultados positivos com a sua alienação. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa de bens do ativo imobilizado, calculados como sendo a diferença entre valor líquido da venda e o valor contábil do ativo, são incluídos na demonstração do resultado em que o ativo foi baixado. A depreciação é calculada de forma linear de acordo com as taxas definidas pela ANEEL.

10. Intangível	Licenças de uso e Software	Outros Intangíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**573**	**-**	**573**
Adições	124	-	124
Transferências (*)	370	-	370
Amortização	(291)	-	(291)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**776**	**-**	**776**
Transferências (*)	-	4.311	4.311
Amortização	(152)	(465)	(617)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**624**	**3.846**	**4.470**
Taxa de amortização %	20%	20%	

(*) Refere-se a itens transferidos do imobilizado para o intangível para melhor classificação contábil. Substancialmente o saldo refere-se à benfeitoria na UNESP, conforme convênio assinado de 05 anos, sendo amortizado pelo prazo do contrato.

11. Contas a pagar	31/12/2021	31/12/2020
Materiais e serviços (a)	2.948	2.833
Passivo de arrendamento (b)	-	123
Total	**2.948**	**2.956**

(a) A conta de fornecedores é composta principalmente por saldos a pagar de materiais de manutenção e serviços da mesma natureza e imobilizado. (b) Vide Nota Explicativa nº 9.

12. Encargos do setor	31/12/2021	31/12/2020
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	4.368	3.721
TFSEE - Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica	50	45
CFURH - Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	646	1.178
TUST - Tarifa de uso do sistema de transmissão e conexão	7.470	7.775
	12.534	**12.719**

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Em conformidade com a Lei 14.120/2021, as concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, devem investir anualmente um percentual de sua receita operacional líquida – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do setor de energia elétrica. As empresas do setor de geração de energia elétrica, devem investir no mínimo 1% de sua Receita Operacional Líquida – ROL em projetos de P&D regulados pela ANEEL. **Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE):** A TFSEE foi criada, pela Lei nº 9.427, de 26/12/1996, e regulamentada pelo Decreto nº. 2.410, de 28/11/1997, com a finalidade de constituir a receita da ANEEL para cobertura das suas despesas administrativas e operacionais. A Lei nº. 12.783, de 11/01/2013, reduziu a TFSEE de 0,5% (cinco décimos por cento) para 0,4% (quatro décimos por cento) do valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado. **Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH):** A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pelo uso dos recursos hídricos para a geração de energia. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, gerência a cobrança da taxa e a distribuição dos recursos arrecadados entre os municípios, Estados e a União. **Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST):** A Resolução 281, de 1º de outubro de 1999, estabelece as condições gerais de contratação do acesso, compreendendo o uso e a conexão. A cobrança está regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 559/2013 que define o pagamento do uso do sistema de transmissão por meio da aplicação das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST aos sistemas de transmissão de energia elétrica, a operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

13. Partes relacionadas	31/12/2021 Passivo	31/12/2021 Resultado	31/12/2020 Passivo	31/12/2020 Resultado
Furnas Centrais Elétricas S.A.	665	(11.407)	1.181	(12.471)
	665	**(11.407)**	**1.181**	**(12.471)**

O saldo do passivo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, referem-se aos valores a pagar referente ao encargo da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Os valores registrados no resultado de 31 de dezembro de 2021 e de 2020 referem-se ao encargo da TUST e ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação junto ao sistema elétrico da UHE Três Irmãos. Os saldos de passivos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas as operações com partes relacionadas, estão apresentadas no quadro acima e foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

14. Salários, provisões e encargos sociais a recolher	31/12/2021	31/12/2020
Salários e encargos	519	444
Provisões para férias e encargos	1.292	1.092
Honorários da administração e encargos	55	55
	1.866	**1.591**

15. Provisões participação nos lucros, bônus e encargos	31/12/2021
Provisão de gratificações para empregados	1.534
Provisões bônus e encargos para administração	314
	1.848

16. Impostos e contribuições a recolher	31/12/2021	31/12/2020
IRRF PJ retido de terceiros	13	18
PIS, COFINS e CSLL retidos de terceiros	47	60
INSS retido de terceiros	130	59
ISS retido de terceiros	37	54
IRPJ a recolher	1.536	888
CSLL a recolher	793	632
PIS a recolher	240	214
COFINS a recolher	1.107	984
ICMS a recolher	1	2
	3.904	**2.911**

17. Obrigações especiais: Usina Hidrelétrica Três Irmãos (UHE Três Irmãos), cuja concessão atualmente é detida pela Tijoá Participações e Investimentos S.A. (Tijoá), tinha como concessionária até o dia 09 de outubro de 2014 a Companhia Energética de São Paulo (CESP). Durante a concessão da CESP ocorreu um sinistro na Unidade Geradora nº 05 (UG-05) da referida usina e a CESP acionou o seguro vigente à época, objetivando contratar os serviços e os equipamentos necessários à recuperação da unidade. Ocorre que o reparo não foi realizado pela CESP, de forma que, extinto o prazo de vigência de sua concessão, foi realizado novo leilão da UHE Três Irmãos, sem que os referidos serviços de reparo fossem contratados. Nesta esteira, a Tijoá logrou-se vencedora do certame e assumiu a concessão no dia 10 de outubro de 2014, após um mês de operação assistida, com apenas 4 unidades geradoras funcionando, pois a UG-05 permanecia a espera de reparo. Dessa forma, a ANEEL, Agência reguladora do setor, entendeu que seria responsabilidade do novo concessionário, Tijoá, efetuar o serviço de reparo. mas determinou que para tanto fosse utilizado o valor do seguro vigente à época do sinistro. Após o recebimento pela CESP do montante do seguro, esta repassou a indenização para a Tijoá (R$ 8.782). Em 31 de maio de 2016, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 5.864, autorizou a Tijoá a concluir o processo de contratação dos serviços e dos equipamentos necessários à recuperação da Unidade Geradora nº 5 (UG-05)